



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

funcionários efetivos em exercício na SEMEF;

(...)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 03 de julho de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04130/2023

DECRETO

DECRETO N.º 13.301 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO MULTIEDUCACIONAL	DAS III	1489		2954	DAS III	ASSESSOR DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	SEMDETTUR

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04131/2023

DECRETO N.º 13.302 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMAM	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	DAS II	0061		2955	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	KARLA DO NASCIMENTO ROMEIRO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04132/2023

DECRETO N.º 13.303 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2377		2956	SS	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	SEMAM	
	CHEFE DE SETOR	FG II	2942						
	CHEFE DE SETOR	FG II	2332						